

Projeto n.º 166/84
Mensagem 45184.
Publicado 30/8/84
Jornal de Hoje

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU.

Projeto n.º 166
84

LEI Nº 808, DE 29 DE AGOSTO DE 1984.

"Dispõe sobre a concessão de subvenção à FUNDAÇÃO IGUAÇUANA DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedido, no exercício corrente, à FUNDAÇÃO IGUAÇUANA DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL - FISABELM, sediada a Av. Governador Roberto da Silveira nº 271 - Nova Iguaçu - RJ., a subvenção no valor de Cr\$ 12.243.863,00 (doze milhões, duzentos e quarenta e três mil oitocentos e sessenta e três cruzeiros), correspondentes ao pagamento de salários de servidores da entidade, relativos ao mês de fevereiro do corrente ano.

Art. 2º - A subvenção, a que se refere o artigo precedente, correrá a conta do Programa de Trabalho 0205.15814862.07, do Elemento de Despesa 3231.00, do Orçamento Vigente.

Parágrafo Único - A beneficiária ainda no corrente exercício, deverá prestar conta à Administração Municipal, da aplicação da importância recebida, dentro dos propósitos que a instituíram.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU,
29 DE AGOSTO DE 1984.

PAULO ANTÔNIO LEONE NETO

Prefeito

RUY AFRÂNIO PEIXOTO

Sec. Munic. de Governo

SERGIO WLADIMIR BERNARDES

Sec. Munic. de Planej. e Coord. Geral

HÉLIO CORREDEIRA

Sec. Munic. de Administração

JOSÉ TEIXEIRA DA CUNHA

Sec. Munic. de Fazenda

NEHUM GANEN NETO

Sec. Munic. de Obras e Urbanismo

JORGE LUIZ AFFONSO

Sec. Munic. de Serv. Públicos

MARLY TUPACINUNGA DE MATTOS

Sec. Munic. de Educação

RICARDO FRIED

Sec. Munic. de Saúde e Bem-Estar Social

WANDERLEY FERNANDES SUPPO

Sec. Munic. de Desenv. Agropecuário

JURANDI LIMA

Sec. Munic. de Habit. e Trabalho

JOSÉ AMÉRICO CARDOSO ROSA

Sec. Munic. de Esporte e Lazer

JAQUES RUBINSTAJN

Sec. Munic. de Ciência e Pesquisa

JOSÉ FRÓES MACHADO

Procurador Geral